

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

INTRODUÇÃO

O presente relatório "Disciplina de Mercado" visa essencialmente divulgar ao mercado informação detalhada sobre os níveis de solvabilidade e de liquidez do Banco FNB Moçambique, S.A., (doravante igualmente designado FNB ou o Banco), em cumprimento das disposições do Aviso nº. 16/GBM/2017 de 22 de Setembro (concernente à Disciplina de Mercado - Requisitos de Divulgações).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do FNB Moçambique S.A. nos termos do artigo 8 do Aviso nº. 16/GBM/2017 de 22 de Setembro declara que:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é de seu conhecimento, toda informação aqui divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Entre 30 de Junho de 2021 e a data de publicação do presente documento não ocorreu qualquer evento significativo com impacto na informação ora divulgada.

I. Âmbito de Aplicação

O presente relatório de "Disciplina de Mercados" é relativo ao período findo em 30 de Junho de 2021. O FNB é um Banco de direito Moçambicano, constituído em Moçambique e tem a sua sede na Avenida 25 de Setembro, N° 420, prédio JAT I na Cidade de Maputo. O Banco presta serviços nos segmentos de retalho, comércio e banca corporativa e de investimentos e outros serviços compreendidos no objecto das instituições de crédito. Iniciou a sua actividade em Maio de 2001, tendo sido na altura registado com a designação Banco de Desenvolvimento e Comércio, SARL (BDC). Em Julho de 2007, a sociedade FirstRand Moçambique Holding Limitada adquiriu 80% das acções do então BDC, alterando a sua designação passando a denominar-se FNB Moçambique S.A.

II. Estrutura de Capital

Acções

É importante referir que em Março de 2021, o então accionista Sociedade de Gestão e Controlo de Participações Sociais, S.A.R.L (GCP) transferiu, por acordo de transmissão de acções, a universalidade das suas quotas (5,71%) para a sociedade FirstRand Moçambique, Holding Limitada. No mesmo período, também ingressou na estrutura accionista a sociedade A FirstRand EMA Holdings (PTY) Limited.

Com referência ao período em reporte, as acções, todas elas ordinárias, eram 35.192.431 (2019: 27.702.552) de MT 100 cada, subscritas e integralmente realizadas, sub-divididas conforme detalhado na tabela abaixo:

	30 de Junho de 2021	30 de Junho de 2020
Accionistas:		
FirstRand Moçambique Holdings 99,99% - 35.192.419 acções - (Junho de 2020 - 94,93% - 33.407.781 acções)	3.519.242	3.340.778
GCP - Sociedade de Gestão e Controlo de Participações Sociais	-	178.464
FirstRand EMA Holdings (PTY) Limited 0,00% - 1 acção - (2020 - 0,00% - 0 acções)	0,1	-
FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited (0,00% - 11 acções)	1	1
	3.519.243	3.519.243

As acções do FNB Moçambique S.A. são detidas por pessoas colectivas.

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos 7 e 8/GBM/2017, ambos de 2 de Junho (sobre Capitais Mínimos para as Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Operadores de Microfinanças, e Regulamento de Fundos Próprios das Instituições de Crédito, respectivamente) e 9/GBM/2017, de 5 de Junho (Regulamento sobre Rádios e Limites Prudenciais das Instituições de Crédito) do Banco de Moçambique. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de Base (*Tier I*) com os fundos próprios complementares (*Tier II*).

- Fundos próprios de base ou capital *Tier I*: capital social (líquido do valor escriturado das acções), ganhos relativos a interesses minoritários decorrentes do processo de consolidação, lucros acumulados e reservas criadas pela aplicação de resultados retidos. O valor contabilístico do *goodwill*, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do capital *Tier I* e
- Fundos próprios complementares ou Capital *Tier II*: são constituídos essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis-para-venda.

Os fundos próprios do FNB são compostos exclusivamente por fundos próprios de base.

	30 de Junho de 2021	30 de Junho de 2020
Fundos próprios regulamentares		
Fundos próprios de base positivos	3.664.473	3.664.473
Capital realizado	3.519.243	3.519.243
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	145.230	145.230
Resultados transitados	-	-
Fundos próprios de base negativos	1.723.301	1.367.718
Activos intangíveis	8.808	9.192
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	1.614.430	1.049.423
Provisões adicionais resultantes de mudanças de políticas contabilísticas - IFRS 9		
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	84.394	288.694
Insuficiência de provisões	15.670	20.410
Fundos próprios de base totais antes das deduções	1.941.172	2.296.755
Fundos próprios de base deduzidos	1.941.172	2.296.755
Fundos próprios complementares positivos	903	785
Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	903	785
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15	-	-
Total fundos próprios complementares negativos	-	-
Deduções aos fundos próprios complementares	8.370	915
Fundos próprios complementares deduzidos	8.370	915
Fundos próprios totais antes das deduções	1.933.705	2.297.540
Total dos elementos a deduzir	-	-
Fundos próprios	1.933.705	2.297.540

III. Adequação e gestão do capital

O objectivo global de gestão do capital e processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) do FNB é manter os rácios de capital e uma forte classificação de crédito. Estes objectivos devem garantir a confiança na solvência e qualidade do capital no FNB durante os períodos normais e de *stress* da economia e dos mercados financeiros, apesar de ainda disponibilizar um retorno adequado aos seus accionistas. Para o alcance deste objectivo, o FNB procura:

- Estabelecer estruturas, políticas e procedimentos para a gestão eficaz da procura e oferta de capital;
- Criar e gerir uma carteira de negócios e seus respectivos riscos, através de:
 - Alocação de capital que apoia a estratégia do Grupo e apetite de risco;
 - Optimização do capital dentro dos limites regulamentares e outros; e
 - Gestão contínua da estrutura da sua base de capital para assegurar que continue eficaz enquanto cria valor para os seus accionistas.
- Manter o capital suficiente para satisfazer:
 - Os requisitos regulamentares do capital;
 - Os requisitos do capital interno; e
 - A apetência de risco do Grupo.
- Operar em níveis de capital acima dos requisitos mínimos, para que possa suportar o impacto de um evento de esforço grave;
- Assegurar uma cobertura sustentável de dividendos com base em lucros normalizados sustentáveis, tendo em conta:
 - Lucros voláteis originados da contabilização do justo valor (quando aplicável);
 - Lucros previstos sobre o capital; e
 - Requisito de crescimento orgânico e uma margem de segurança para flutuações imprevistas nos planos de negócios.
- Avaliação de desempenho ajustado ao risco.

Os objectivos do FNB relativamente à gestão do capital (que é um conceito mais amplo do que os fundos próprios evidenciados no balanço), são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulamentação do sector de actividade bancária onde o FNB opera;
- Salvaguardar a capacidade do FNB em termos de continuidade das suas operações de forma que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados, e
- Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital e a sua manutenção para efeitos reguladores é objecto de monitoria regular por parte da gestão do FNB, utilizando esta, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal. O Banco de Moçambique requer que cada Banco ou Grupo financeiro:

- Mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1.700.000.000 de Meticals; e
- Mantenha um rácio de adequação do capital regulamentar igual ou superior a um mínimo de 12%

A tabela abaixo resume a decomposição dos requisitos de capital para cobertura dos riscos, nomeadamente de crédito, operacional e de mercado, em conformidade com o Aviso nº. 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro (Concernente ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura de Riscos de Crédito) conjugado com o aviso nº. 9/GBM/2017, de 5 de Junho.

Requisitos de capital	Exposição		Requisitos de Capital	
	30 de Junho de 2021	30 de Junho de 2020	30 de Junho de 2021	30 de Junho de 2020
Risco de Crédito	23.647.784	22.083.626	7.224.870	7.689.033
Caixa e equivalentes de caixa	482.015	414.541	5.381	174
Administrações centrais e Banco Centrais	15.237.386	12.704.811	2.471.205	2.269.862
Instituições de crédito	519.489	1.309.199	160.234	285.103
Empresas	2.454.044	2.031.096	2.292.407	1.858.822
Carteira de retalho regulamentar	295.619	344.745	258.940	331.858
Exposições garantidas por bens imóveis	450.522	470.319	223.812	199.043
Créditos vencidos	48.855	208.317	52.991	272.228
Outros activos	917.832	1.059.002	917.832	1.059.002
No balanço	20.405.762	18.542.030	6.382.803	6.276.092
Garantias, avales, aceites e endossos	1.016.946	1.704.389	834.968	1.407.628
Contas de crédito irrevogáveis <i>stand-by</i>	35.497	26.564	7.099	5.313
Outros	2.189.579	1.810.643	-	-
Extrapatrimoniais	3.242.022	3.541.596	842.067	1.412.941
Risco Operacional	-	-	292.535	304.160
Método do indicador básico	-	-	-	-
Método padrão	-	-	292.535	304.160
Risco Mercado	-	-	646.173	415.264
Total de requisitos de capital para cobertura de risco de crédito, operacional e de mercado	-	-	8.163.578	8.408.457
Fundos próprios	-	-	1.933.705	2.297.540
Excesso / (insuficiência) de fundos próprios	-	-	-	1.288.526
Rácio de solvabilidade	-	-	23,69%	27,32%



A tabela abaixo apresenta os rácios Core tier 1 capital, Tier 1 capital e solvência global.

Rácio de solvabilidade	30 de Junho de 2021	30 de Junho de 2020
Fundos próprios:	1.933.705	2.297.540
De base principal (Core tier 1)	2.050.044	2.326.357
De base (tier 1)	1.941.172	2.296.756
Complementares	903	785
Elementos a deduzir	8.370	7.276
Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 8/GBM/17		
Risco de crédito	7.224.870	7.689.031
Activos do balanço (On-balance sheet)	6.382.803	6.276.090
Elementos Extra-Patrimoniais (Off-Balance Sheet)	842.067	1.412.941
Risco Operacional (método de indicador básico)	292.535	304.160
Risco de mercado	646.173	415.264
Total dos riscos	8.163.578	8.408.455
Rácio de solvabilidade		
Core tier 1 capital	25,11%	27,67%
Tier 1 capital	23,78%	27,31%
Rácio global	23,69%	27,32%

Risco de solvência

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O FNB e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra fixado em 12% exigindo um efeito interno moderado de 5%, para além do mínimo de 12%. O rácio de solvência do Banco em 30 de Junho de 2021 era de 23.69% (2020: 27.32%).

IV. Objectivos e políticas de gestão do risco financeiro

As actividades do FNB originam exposição a riscos de diversa ordem e exigem uma gestão profissional dos mesmos. As principais funções do FNB em termos de gestão de risco consistem em identificar a totalidade dos riscos-chaves para o FNB, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O FNB revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas práticas de boa governação emergentes.

O objectivo do FNB é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco / retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro.

Uma gestão de riscos eficiente é crucial numa organização complexa como um Banco. Uma cultura de gestão de risco robusta e sólida assegura que sejam tomadas decisões de negócio adequadas, por forma a equilibrar os diversos riscos inerentes a qualquer transacção ou recompensa. Assegurar a identificação de risco e garantir controlos robustos e mitigantes são parte integrante das actividades quotidianas do FNB.

O Conselho de Administração do FNB reconhece ser responsável, em última instância, por se justificar perante os accionistas relativamente:

- Ao processo de gestão de riscos e aos sistemas de controlo interno;
- A identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos a que o FNB se encontra exposto;
- A assegurar que existe um processo documentado e testado que permite ao FNB continuar os seus processos de negócio críticos, mesmo em casos de ocorrência de incidentes que tenham impacto nas actividades por si desenvolvidas; e
- A rever o sistema de controlo interno quanto à sua efectividade e eficiência.

A função de gestão de risco é responsável pela definição de todas as políticas de gestão de risco em todas as classes de risco, e por supervisionar a sua implementação por unidade de negócio. As principais áreas de gestão de risco são o risco de crédito, o risco operacional e o risco de mercado. Ao nível do FNB, o risco de mercado compreende o risco cambial, o risco de taxa de juro e o risco de liquidez. A função de auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão de risco e controlos implementados, e isto é mensurado pelo alinhamento das políticas e estruturas.

V. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco que o FNB está exposto, podendo sofrer perdas financeiras, se um dos seus clientes ou uma outra entidade não cumprir com as suas obrigações. O risco de crédito provém essencialmente dos empréstimos comerciais e de consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos relacionados com tais actividades, como os derivados do crédito, garantias bancárias, cartas de crédito, endossos e avales.

V.1. Gestão do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos (incluindo empréstimos acordados e garantias)

A estimativa de exposição de crédito requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, fluxos de caixa esperados e a passagem do tempo.

O FNB desenvolveu um modelo para suportar a quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação e pontuação está a ser utilizado para todas as carteiras de crédito e constitui a base para mensurar os padrões de risco. Ao mensurar os riscos de crédito de empréstimos e adiantamentos a nível da contraparte, o FNB considera três componentes:

- A "probabilidade de incumprimento" por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável futuro desenvolvimento, do qual deriva "a exposição ao incumprimento" que poderá afectar o FNB; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora ("*loss given default*").

(i) Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade de incumprimento é definida como sendo a probabilidade de incumprimento por contraparte, de qualquer uma das suas obrigações durante um período de 12 meses, sendo esta uma das formas de avaliação da capacidade e vontade da contraparte em reembolsar os empréstimos contraídos. O incumprimento neste contexto é definido em duas dimensões:

- Derivado do tempo: quando a contraparte está em mora de, pelo menos, uma prestação ou regularização do seu saldo em descoberto; e/ou
- Derivado de um evento: quando o FNB acredita que o empréstimo não será recuperado na sua totalidade, e classifica-o como tal (inclui a perda do capital ou juros, bem como a reestruturação das prestações que resultam numa perda para o FNB).

O FNB aplica esta definição de incumprimento de forma consistente em toda a carteira de crédito bem como no reconhecimento de empréstimos em mora (*non-performing loans*) para fins contabilísticos.

(ii) Exposição ao incumprimento (EAD)

A exposição ao incumprimento (EAD) de um determinado empréstimo é definida como sendo a exposição esperada a que o FNB pode estar sujeito, em caso de incumprimento no pagamento dos empréstimos pela contraparte durante o exercício subsequente. Reflecte os compromissos assumidos e as facilidades concedidas pelo Banco, que não foram pagas e que podem ser diluídas durante o período de tempo em análise (exposições não reconhecidas no balanço).

Também mensura a exposição potencial face à posição dos derivados.

O Banco adoptou um modelo EAD adaptado às respectivas carteiras e aos produtos utilizados. Estes foram desenvolvidos internamente e são revistos em função da informação histórica dos incumprimentos.

(iii) Perdas derivadas do incumprimento (LGD)

As Perdas derivadas do Incumprimento são a terceira maior componente de risco de crédito estimado pelo Banco em função do seu modelo interno. É definida como sendo uma perda económica que se espera que o Banco venha a sofrer, num determinado empréstimo, devido ao incumprimento da contraparte, e é normalmente expresso como sendo uma percentagem do valor de exposição em pendente na altura do incumprimento.

Os modelos de avaliação do LGD desenvolvidos internamente são utilizados para avaliação da carteira de crédito e são revistos em função das experiências internas e externas.

V.2. Mecanismos de controlo do limite de risco de crédito e políticas de mitigação

O FNB gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito onde estas forem identificadas (em particular: as contrapartes individuais e colectivas, e indústrias). O FNB estrutura os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites no valor do risco aceite, em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual ou em período inferiores, quando necessário.

A exposição ao risco de crédito é gerida periodicamente através da análise da capacidade dos clientes de liquidar as suas prestações de crédito, e através da realização de revisões de crédito periódicas relativamente ao desempenho financeiro e a capacidade do mutuário de satisfazer as suas obrigações de crédito.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, análises de crédito e avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns controlos específicos e medidas de mitigação são descritos abaixo:

(a) Garantias

O FNB implanta diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional delas e mais comum é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos.

Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhor sobre os bens comerciais, como propriedade, inventário e contas a receber;
- Cobertura de caixa
- Garantias dos accionistas (empresas ou particulares); e
- Garantias bancárias

Adicionalmente, de modo a minimizar o risco de perda de crédito, o FNB procura obter garantias adicionais da contraparte, logo que sejam conhecidos os indicadores de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos, tais como:

- Garantias imóveis, podendo estas ser residenciais ou comerciais. Estas geralmente cobrem: créditos de habitação e créditos de investimentos.
- Garantias móveis, neste caso são equipamentos e veículos. Estes cobrem normalmente o financiamento baseado em activos
- Garantias dos accionistas, garantias corporativas/parentais e cobertura de caixa. Estas normalmente cobrem todos os tipos de crédito.

(b) Compromissos relacionados com o crédito

O principal objectivo deste tipo de instrumentos é o de garantir a disponibilidade de fundos para determinado cliente quando solicitados pelo cliente. O FNB atribui às garantias concedidas e cartas de crédito o mesmo risco de crédito que atribui aos financiamentos. Os créditos documentários e as cartas de crédito, que representam compromissos escritos assumidos pelo FNB em nome de um cliente, autorizando uma terceira entidade a obter fundos do Banco até um valor previamente estipulado mediante termos e condições específicas, são garantidos pelo valor dos bens adquiridos a que respeitam os pagamentos e, conseqüentemente, apresentam um grau de risco menor do que o atribuído a um financiamento directo.

Compromissos para concessão de crédito representam parcelas não utilizadas de autorizações para extensão de crédito sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que se refere ao risco de crédito relacionado com os compromissos para aumentar o crédito, o FNB está potencialmente exposto a uma perda de um montante igual ao total dos compromissos não utilizados.

(c) Mitigantes de risco de crédito

A gestão e controlo do risco de crédito no FNB é supervisionada por uma equipa de gestão do risco de crédito, que reporta consistentemente o desempenho da carteira à gestão do Banco e a outros intervenientes relevantes.

O relatório é facilitado através de uma análise de crédito abrangente em todos os segmentos de negócio e produtos

Análise individual:

Análise de risco do Cliente determinada através do acompanhamento regular do Banco a qual incorpora, entre outras, as seguintes características:

- Situação económico-financeira do Cliente;
- Risco do sector de actividade em que opera;
- Qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o FNB e pela existência de incidentes;
- Qualidade da informação contabilística apresentada;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco;
- Crédito em situação de incumprimento;
- Identificação e monitoria das contas com maior concentração de risco na carteira.

Análise colectiva:

Para os clientes sujeitos a análise colectiva o cálculo de concentração de risco é feito com recurso a um modelo definido para o efeito, no qual os clientes são agrupados em grupos homogéneos de exposição de cada empresa do grupo para se apurar as probabilidades destes apresentarem indícios de ultrapassagem de limite, assim como a percentagem de exposição comparativamente aos fundos próprios do FNB (*SOL: Single Obligation Limit*).

Esses mesmos grupos homogéneos de risco são constituídos com base em:

- Segmento do cliente ou produto;
- Tipo de garantias associadas à operação de crédito;
- Comportamento actual da operação de crédito;
- Comportamento histórico da operação de crédito; e
- Duração dos diferentes comportamentos da operação de crédito.

V.3. Qualidade do crédito

Os créditos são considerados vencidos quando não foi cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não foram pagas as prestações regulares previstas para a sua amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não foi feita de acordo com os requisitos que tinham sido estabelecidos para o efeito. A análise por maturidade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 30 de Junho é apresentada no quadro a seguir:

30 de Junho 2021	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Corporativo	2.226.699	19.033	130.069	195.103	174.910	2.745.813
Retalho	521.242	104.888	11.792	53.787	72.407	764.116
Total	2.747.941	123.921	141.860	248.890	247.317	3.509.929

30 de Junho 2020	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Corporativo	1.222.620	152.215	179.925	20.130	591.655	2.166.545
Retalho	1.276.060	11.079	114.701	24.726	3.906	1.430.472
Total	2.498.681	163.294	294.626	44.855	595.561	3.597.017

Aquando do reconhecimento inicial dos empréstimos e adiantamentos, o justo valor da garantia é calculada com base em técnicas de avaliação comumente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços de mercado ou índices dos activos similares.



(d) Empréstimos e adiantamentos reestruturados com imparidade individual

Análise de empréstimos e adiantamentos em imparidade

	30 de Junho 2021		
	Garantias	Imparidade no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos mal parados por classes - estágio 3			
Retalho	66.486	103.171	85.816
Corporativo	347.265	200.042	266.253
Total de créditos mal parados por classes - estágio 3	413.751	303.212	352.069

	30 de Junho 2020		
	Garantias	Imparidade no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos mal parados por classes - estágio 3			
Retalho	68.544	72.335	72.407
Corporativo	155.292	174.807	17.491
Total de créditos mal parados por classes - estágio 3	223.292	247.142	247.317

(e) Empréstimos e adiantamentos reestruturados

As actividades de reestruturação incluem reescalonamento das prestações a pagar, aprovação de planos de gestão externos, alteração e diferimentos de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação são baseadas em indicadores e critérios que indicam que os pagamentos irão ser realizados. Estas políticas são revistas periodicamente. As reestruturações dos créditos ocorrem normalmente com os créditos a prazo.

O montante dos empréstimos reestruturados e mantidos pelo FNB à data de 30 de Junho de 2021 que se encontravam vencidos ou que apresentavam inícios de imparidade, ascendia a 20,553 milhares de Meticais (2020: 546,438 milhares de Meticais).

(f) Qualidade de crédito por classes de activos financeiros

Para fins de divulgação do Banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados como se segue:

30 de Junho 2021	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	455.110					455.110
Saldos com o Banco de Mocambique	4.725.304					4.725.304
Disponibilidades à vista noutros bancos	27.204					27.204
Outros investimentos	31.122					31.122
Títulos de Investimento	8.148.704					8.148.704
Créditos a Clientes	3.074.705	25.096	810	99.575	352.069	3.552.255
Outros activos	341.672					341.672
Total	16.803.821	25.096	810	99.575	352.069	17.281.371

30 de Junho 2020	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	412.978					412.978
Saldos com o Banco de Mocambique	2.990.332					2.990.332
Disponibilidades à vista noutros bancos	1.093.566					1.093.566
Outros investimentos	31.122					31.122
Títulos de Investimento	8.123.550					8.123.550
Créditos a Clientes	2.490.327	104.385	403	404.906	491.821	3.491.841
Outros activos	1.745.710					1.745.710
Total	16.887.584	104.385	403	404.906	491.821	17.889.099

A qualidade do crédito de outros activos financeiros nem vencidos nem em imparidade é avaliada de acordo com a classificação actual soberana do país e não foi identificada evidência de que a carteira vai entrar em incumprimento.

V.4. Políticas de imparidade

O Banco constitui uma provisão para perdas por imparidade que representa a sua estimativa de perdas na sua carteira de crédito. Os principais componentes desta provisão são as provisões específicas relacionadas com o risco de crédito específico e a provisão geral de crédito, nas situações em que as perdas tenham sido incorridas e não identificadas na avaliação individual.

As provisões para imparidade são reconhecidas para efeitos de relato, apenas quando incorridas na data de relato e exista uma evidência efectiva de imparidade, que é determinada com base nos seguintes critérios definidos pelo FNB:

- Incumprimento contratual no pagamento do capital ou juros;
- Evidência de dificuldades de tesouraria por parte do cliente (ex: Rácio de solvabilidade; resultados líquidos sobre as vendas);
- Quebra dos termos do contrato;
- Início de processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do cliente;
- Deterioração do justo valor da garantia; e
- Descida para um nível abaixo do elegível para concessão de um empréstimo.

As normas do FNB exigem a revisão anual dos activos financeiros individuais que estejam acima do limiar de materialidade e com antiguidade superior a 90 dias, em períodos inferiores, sempre que se justifique. O cálculo da imparidade das contas individuais é determinado com base na avaliação das perdas à data do relato. São determinados individualmente, caso a caso. Nestas avaliações são consideradas as garantias em posse do FNB e as receitas previstas da conta individual.

As provisões de imparidade colectivas são constituídas para:

- As carteiras de crédito com nível de incumprimento abaixo dos 90 dias; e
- As perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas com base na informação histórica disponível, o julgamento técnico e técnicas estatísticas.

Perdas por imparidade no crédito concedido

Os empréstimos são monitorados pelo Comité de Crédito do Conselho de Administração e efectuada a imparidade de acordo com a política de imparidade do FNB quando é observada a indicação de imparidade.

Os seguintes factores são considerados na determinação da evidência objectiva de que o activo tenha sido depreciado:

- Período de tempo de pagamentos contratuais vencidos;
- A perda de emprego do mutuário e a incapacidade de honrar os pagamentos
- Falência e liquidação;
- Processos de litígios iniciados por outros credores.

Onde existe evidência objectiva de imparidade, o teste de imparidade é realizado com base nas Perdas derivadas do Incumprimento (LGD), Probabilidade de Incumprimento (PD) e Exposição ao Incumprimento (EAD).

Análise do movimento em imparidade no crédito concedido	30 de Junho de 2021	30 de Junho de 2020
Saldo no início do exercício	894.032	1.126.570
Créditos abatidos durante o exercício	(187.361)	(227.462)
Variação de imparidade	58.284	110.166
Aumento de imparidade	555.383	462.064
Redução de imparidade	(497.099)	(351.898)
Movimento nos juros suspensos	14.435	(115.242)
Saldo no fim do exercício	779.391	894.032
Inclui		
Imparidade no estágio 3	303.212	247.142
Imparidade no estágio 1 e 2	476.179	646.890
Total	779.391	894.032

V.5. Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

	30 de Junho de 2021	30 de Junho de 2020		
	Final de Período	Média do Período	Final de Período	Média do Período
Exposição ao risco de crédito relativo a activos reconhecidos no balanço são os seguintes:				
Caixa e equivalentes	5.207.618	5.657.995	6.108.372	6.248.456
Outros Investimentos	8.148.704	8.148.704	8.148.704	7.292.701
Créditos a clientes	3.552.255	2.966.584	2.380.913	2.329.691
Contas a receber	341.672	341.672	341.672	250.806
	17.250.249	17.114.955	16.979.661	16.121.654
Exposição ao risco de crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço são os seguintes:				
Garantias prestados	1.016.946	1.360.668	1.704.389	1.572.265
Linhas de crédito não utilizadas	2.189.579	2.000.111	1.810.643	1.993.419
Cartas de crédito	35.497	31.030	26.564	119.363
	3.242.022	3.391.809	3.541.596	3.685.047
Total	20.492.271	20.506.764	20.521.257	19.806.701

As tabelas acima representam o pior cenário de exposição do FNB em termos de risco de crédito à data de 30 de Junho de 2021 e 2020, não tendo sido considerado o justo valor das garantias ou colaterais obtidos. Relativamente aos activos reconhecidos no balanço, a exposição acima apresentada é feita com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, ao nível mínimo para o Banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o FNB ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso sobre a concessão de empréstimos e adiantamentos.

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico da exposição de crédito do FNB (sem considerar qualquer garantia obtida), categorizada pelos sectores de actividade das contrapartes:

Análise das concentrações do risco de crédito por sector de actividade

30 de Junho de 2021	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Agricultura	-	-	22.717	-	-	22.717
Construção e imobiliário	-	-	172	-	-	172
Indústria e comércio	-	-	1.622.128	-	-	1.622.128
Instituições financeiras	5.207.618	8.148.704	777.580	-	-	14.133.902
Empresas de serviços	-	-	206.617	341.310	-	547.927
Crédito pessoal	-	-	832.031	-	-	832.031
Transportes e comunicação	-	-	91.010	-	-	91.010
Menos Imparidade	-	-	(779.391)	-	-	(779.391)
Total	5.207.618	8.148.704	2.772.864	341.310	-	16.470.496

30 de Junho de 2020	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Agricultura	-	-	223.187	-	-	223.187
Construção e imobiliário	-	-	15.787	-	-	15.787
Indústria e comércio	-	-	1.510.028	-	-	1.510.028
Instituições financeiras	4.496.876	8.154.672	133.333	-	-	12.784.881
Empresas de serviços	-	-	613.406	341.672	2.741.122	3.696.200
Crédito pessoal	-	-	706.761	-	-	706.761
Transportes e comunicação	-	-	109.610	-	-	109.610
Menos Imparidade	-	(71.218)	(1.086.136)	-	-	(1.157.355)
Total	4.496.876	8.083.453	2.225.976	341.672	2.741.122	17.889.099

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021



A exposição do risco do crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço é como se segue:

30 de Junho 2021	
Garantias	1.016.946
Cartas de crédito	35.497
Linhas de crédito não utilizadas	2.189.579
Total	3.242.022

30 de Junho 2020	
Garantias	1.704.379
Cartas de crédito	26.564
Linhas de crédito não utilizadas	1.810.643
Total	3.541.586

V.6. Garantias recuperadas

As propriedades recuperadas são alienadas o mais rapidamente possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como activos não correntes disponíveis para venda.

V.7. Índice de concentração por sector

A tabela abaixo apresenta os índices de concentração por sector das exposições ao risco de crédito com referência a 30 de Junho de 2021

Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²	(%) relativamente ao montante da exposição total
A	Agricultura, Produção animal, caça, floresta e pesca	403.921	163.152.236.800	11,37%
B	Indústrias Extrativas	-	-	0,00%
C - 10 a 12	Indústrias Alimentar, Bebidas e Tabaco	99	9.875	0,00%
C - 13 e 14	Texteis, vestuário	-	-	0,00%
C - 15 e 16	Indústria de couro, madeira e cortiça	-	-	0,00%
C - 17	Pasta de papel	-	-	0,00%
C - 19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	0,00%
C - 20 a 22	Indústria Química	-	-	0,00%
C - 23	Vidro, cerâmica e materiais de construção	-	-	0,00%
C - 24 a 25	Indústria Metalúrgica	-	-	0,00%
C - 26 a 28, 33	Maquinas e Equipamentos	-	-	0,00%
C - 29 a 30	Fabricação de material de transporte	-	-	0,00%
C - 18, 31, 32	Outras indústrias transformadoras	-	-	0,00%
D, E	Electricidade, Gás e Água	-	-	0,00%
F	Construção	172	29.419	0,00%
G	Comércio	1.622.128	2.631.300.094.648	45,66%
H	Transporte e armazenagem	91.010	8.282.840.894	2,56%
I	Alojamento, restauração e similares	147.917	21.879.341.761	4,16%
J	Actividades de informação e comunicação	-	-	0,00%
K	Actividades Financeiras e de Seguros	777.580	604.631.041.831	21,89%
L	Actividades imobiliárias	-	-	0,00%
M, N	Outros serviços empresariais	-	-	0,00%
O	Administração pública (regional e local)	-	-	0,00%
P, Q	Educação, Saúde e apoio social	-	-	0,00%
R, S	Outras actividades	-	-	0,00%
		509.428	259.516.563.958	14,34%
	<i>Índice de Concentração Sectorial</i>			29,23%

A tabela abaixo apresenta os índices de concentração individual das exposições ao risco de crédito com referência a 30 de Junho de 2021

Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x²
Contraparte 1	450.435	202.891.874.345	Contraparte 36	9.225	118.820.091	Contraparte 71	4.938	24.382.755
Contraparte 2	375.683	141.137.350.627	Contraparte 37	8.721	110.650.555	Contraparte 72	4.914	24.151.805
Contraparte 3	327.144	107.023.181.170	Contraparte 38	8.692	98.078.210	Contraparte 73	4.906	24.069.125
Contraparte 4	320.885	102.967.183.225	Contraparte 39	8.567	88.114.919	Contraparte 74	4.889	23.904.495
Contraparte 5	159.686	25.499.603.164	Contraparte 40	8.344	87.812.809	Contraparte 75	4.888	23.889.829
Contraparte 6	154.439	23.851.259.357	Contraparte 41	8.016	86.258.685	Contraparte 76	4.789	22.931.842
Contraparte 7	106.537	11.350.127.867	Contraparte 42	8.007	78.091.761	Contraparte 77	4.590	21.069.203
Contraparte 8	87.847	7.717.068.876	Contraparte 43	7.982	74.004.771	Contraparte 78	4.585	21.017.870
Contraparte 9	85.303	7.276.597.421	Contraparte 44	7.821	70.073.460	Contraparte 79	4.576	20.938.153
Contraparte 10	70.760	5.006.917.444	Contraparte 45	7.757	67.344.435	Contraparte 80	4.460	19.887.519
Contraparte 11	65.814	4.331.431.335	Contraparte 46	7.497	66.908.287	Contraparte 81	4.418	19.520.647
Contraparte 12	43.921	1.929.014.748	Contraparte 47	7.456	60.152.962	Contraparte 82	4.352	18.936.593
Contraparte 13	41.187	1.696.355.017	Contraparte 48	7.453	58.835.952	Contraparte 83	4.311	18.584.501
Contraparte 14	37.157	1.380.665.419	Contraparte 49	7.154	57.849.338	Contraparte 84	4.301	18.494.460
Contraparte 15	28.653	820.993.303	Contraparte 50	7.013	56.749.239	Contraparte 85	4.297	18.466.708
Contraparte 16	25.994	675.693.409	Contraparte 51	6.988	54.166.549	Contraparte 86	4.285	18.362.677
Contraparte 17	25.643	657.572.474	Contraparte 52	6.960	52.678.622	Contraparte 87	4.270	18.234.948
Contraparte 18	24.870	618.527.116	Contraparte 53	6.953	52.549.607	Contraparte 88	4.065	16.527.299
Contraparte 19	20.198	407.968.814	Contraparte 54	6.908	50.991.927	Contraparte 89	4.042	16.340.055
Contraparte 20	19.480	379.451.691	Contraparte 55	6.715	49.614.043	Contraparte 90	4.033	16.269.063
Contraparte 21	19.226	369.626.930	Contraparte 56	6.642	49.476.566	Contraparte 91	3.993	15.943.788
Contraparte 22	18.991	360.652.626	Contraparte 57	6.453	48.556.910	Contraparte 92	3.945	15.560.699
Contraparte 23	16.712	279.291.394	Contraparte 58	6.309	45.991.350	Contraparte 93	3.936	15.490.142
Contraparte 24	16.285	265.192.374	Contraparte 59	6.001	39.150.245	Contraparte 94	3.915	15.323.332
Contraparte 25	14.895	221.861.624	Contraparte 60	5.881	37.380.607	Contraparte 95	3.894	15.163.176
Contraparte 26	12.782	163.385.088	Contraparte 61	5.874	37.060.513	Contraparte 96	3.882	15.066.052
Contraparte 27	12.648	159.982.890	Contraparte 62	5.826	35.575.135	Contraparte 97	3.878	15.037.791
Contraparte 28	12.375	153.133.583	Contraparte 63	5.791	35.280.133	Contraparte 98	3.829	14.664.298
Contraparte 29	12.040	144.955.101	Contraparte 64	5.765	34.251.286	Contraparte 99	3.795	14.400.966
Contraparte 30	11.710	137.129.988	Contraparte 65	5.655	32.516.240	Contraparte 100	3.775	14.250.499
Contraparte 31	10.822	117.111.489	Contraparte 66	5.610	31.496.128			
Contraparte 32	10.481	109.843.703	Contraparte 67	5.580	31.032.041	TOTAL	3.040.496	652.937.585.219
Contraparte 33	10.420	108.576.009	Contraparte 68	5.382	29.005.860	TOTAL Carteira Crédito	3.552.255	
Contraparte 34	9.818	96.386.351	Contraparte 69	5.165	26.519.115			
Contraparte 35	9.763	95.313.110	Contraparte 70	4.982	26.387.496	ICI	6,05%	

V.8. Distribuição geográfica da carteira de crédito

A carteira de crédito está geograficamente distribuída como se segue:

Classe de risco	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
Caixa e Equivalentes de caixa	482.015	-	-	482.015
Administrações centrais e Bancos Centrais	15.237.386	-	-	15.237.386
Instituições de crédito	777.580	-	-	777.580
Empresas	1.042.330	78.820	40.924	2.720.224.117
Carteira de retalho regulamentar	671.983	49.921	24.311	746.215
Exposições garantidas por bens imóveis	439.441	9.189	1.892	450.522
Créditos vencidos	189.685	159.686	490	349.861
Outros Creditos	66.004	-	-	66.004
Total da exposição	18.906.424	297.616	67.617	19.271.656

VI. Risco de Mercado

O FNB assume a exposição ao risco de mercado. O risco de mercado é decorrente da possibilidade de acontecer perdas mediante movimentos desfavoráveis no mercado. É o risco de perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um instrumento. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e *commodities*.

A determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco de mercado - risco cambial - é feito de acordo com o anexo do Aviso nº. 13/GBM/2013, de 31 de Dezembro (Concernente a Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital Para a cobertura de Risco de Mercado) do Banco de Moçambique.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através do subcomité do Conselho de Administração nomeadamente, Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO). O Conselho de Administração é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

A apetência pelo risco (definida pelo Conselho de Administração) é a quantidade de exposição ao risco ou potencial impacto adverso de um evento, ou no decurso normal dos negócios, que a organização está disposta a aceitar/reter na realização das suas actividades. O mandato de risco define o tipo e o montante da exposição a ser realizada para atingir as metas de receitas no contexto do apetite pelo risco. A apetência pelo risco de mercado é definida de acordo com a apetência global pelo risco do Banco e é expressa quantitativa e qualitativamente.

As características qualitativas de apetência pelo risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Mandatos de empresas
- Estratégia de cobertura
- Produto e mandatos de actividade comercial

O actual mandato da carteira de negociação do FNB permite o fluxo de negociação no lugar das transacções do cliente, com dimensões de posição e *stop-losses* a níveis de capital pré-determinados e aceitáveis.

As características quantitativas de apetência de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Limites
- Os seguintes limites foram definidos e são monitorados:
 - Limites nominais
 - Limites de risco de concentração; e/ou
 - Limites de perda absoluta
- Capital económico/regulamentar alocado às actividades de risco de mercado

Os limites/dotações de capital servem para restringir o tamanho do balanço numa base de risco ajustado.

No FNB o risco é medido principalmente usando uma abordagem de simulação de choques suportada por limites, NOFP (Posição Líquida de Negociação de Moeda Estrangeira *"Net Open foreign currency position"*) e medidas de riscos suplementares

A análise de risco de mercado e mitigação inclui, mas não está limitada a:

- Monitoria diária das exposições de risco de mercado contra os limites de exposição a stress (excessos autorizados, bem como limites expirados. Os limites expirados estão bem abaixo do limiar de 10% e geralmente todos os excessos são concedidos dentro de 30 dias no máximo); e
- Monitoria da violação de limites, as causas de violação e correcção sobre uma base diária para as actividades de negócio.

O processo de reporte de risco alinha-se à cultura de risco do FNB e visa retratar o perfil de risco do FNB, com precisão e de forma transparente.

A equipa de Tesouraria do FNB elabora relatórios de risco de mercado numa base frequente. A frequência de cada relatório difere de acordo com o público-alvo e necessidades de informações, o conteúdo dos relatórios e o calendário das reuniões dos comités, entre outros aspectos.

VII. Risco cambial

O risco cambial é o risco de o valor de um instrumento flutuar em virtude da variação das taxas de câmbio.

O Banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível da sua posição financeira e dos seus fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabeleceu limites para os níveis de exposição por moeda e em agregado, tanto para as posições *overnight* como diurnas, as quais são monitoradas numa base diária. A tabela abaixo resume a exposição do Banco em termos de risco cambial, por moeda, em 30 de Junho de 2021:

PAÍSES	DIVISAS	Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios				Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta
		1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar USD	633.630	638.955	-	-	-	-	633.630	638.955
União Europeia	Euro EUR	3.703	4.075	-	-	-	-	3.703	4.075
África do Sul	Rand ZAR	4.762	3.142	-	-	-	-	4.762	3.142
Canadá	Dólar CAD	-	-	-	-	-	-	-	-
China	Yuan CNY	14	-	-	-	-	-	14	-
Reino Unido	Libra GBP	385	-	-	-	-	-	385	-
Japão	Iene JPY	-	-	-	-	-	-	-	-
Malawi	Kwacha MWK	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	Coroa NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suécia	Coroa SEK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suíça	Franco CHF	-	-	-	-	-	-	-	-
Zâmbia	Kwacha ZMK	-	-	-	-	-	-	-	-
Zimbabwe	Dólar ZWD	-	-	-	-	-	-	-	-
Mauritius	Rupee MUR	-	-	-	-	-	-	-	-
Austrália	Dólar AUD	-	-	-	-	-	-	-	-
Ouro	Ouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (9)		642.494	646.173					642.494	646.173

Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)

646.173

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021



(5/6)

VIII. Risco Operacional

O Risco operacional resulta, essencialmente, de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, por comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização tais como legais e regulamentares.

Ao contrário de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente no decurso do negócio. Este risco existe, em certa medida, em todas as actividades organizacionais. O âmbito e a cobertura do risco operacional são definidos pelos seguintes tipos de eventos da Basileia:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Práticas laborais e segurança no local de trabalho;
- Clientes, produtos e práticas de negócio;
- Danos em activos físicos;
- Interrupção do negócio e falhas do sistema;
- Execução, entrega e gestão de processos.

O FNB envida esforços para reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno sólidas. A Comissão Executiva é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, encontrando-se estes documentados em diversos manuais, os quais são objecto de revisão periódica por forma a contemplar alguma necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que que aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores séniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Estabelecer a apetência de risco;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de atenuação do risco;
- Correção e melhoria dos processos e sistemas de negócio;
- Optimização e melhoria dos processos de negócio;
- Investimento em infra-estruturas, tecnologias de informação e pessoal;
- Segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Reconciliação e monitoria de transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética e conduta.

Para efeito de reporte regulamentar, o FNB calculou os requisitos de cobertura de risco operacional pelo método padronizado, sendo o indicador relevante apurado pelas seguintes rubricas contabilísticas:

DESCRIÇÃO	A Ano n-2	B Ano n-1	C Ano n
(+) Juros e Rendimentos Similares	2.020.721	1.548.460	1.503.931
(-) Juros e Encargos Similares	700.312	426.195	401.714
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	442.339	392.471	344.359
(-) Comissões Pagas	41.210	53.027	57.035
(+) Resultados de Operações Financeiras	179.250	226.303	269.235
(+) Outros Resultados Operacionais	225.642	178.458	199.018
	2.126.430	1.866.469	1.857.793

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais MS*15%
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	
	(1)	(2)	(3)	
Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	2.126.430	1.866.469	1.857.793	292.535

IX. Participações Financeiras

Participações financeiras não cotadas desinadas ao justo valor através de outro rendimento integral

	30 de Junho de 2021	30 de Junho de 2020
Títulos de investimento - Participações financeiras não cotadas	31.121	31.121

O montante dos investimentos em participações estratégicas do Banco que tenham sido classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) é de 31.121 milhares Meticals. Tratam-se de investimentos estratégicos na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) e na SWIFT. A mensuração do FVOCI foi considerada mais apropriada porque são investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender. Não foram reconhecidos dividendos durante o período.

X. Risco de Taxa de Juro

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro flutuem em virtude de alterações das taxas de juro praticadas ao nível do mercado. O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O FNB encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorram aos vários níveis do mercado das taxas de juro, em termos de justo valor e de fluxos de caixa. As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações mas pode também ter como consequência uma redução das perdas no caso de ocorrência de movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis de alteração das taxas de juro permitidos, sendo estes monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO).

Não foram efectuadas operações de cobertura para o risco de taxa de juro específico das operações da carteira de depósitos com taxa fixa. As coberturas foram contratadas somente para empréstimos de longo prazo específicos para empresas, nos quais os clientes escolheram uma taxa fixa para o prazo do empréstimo.

O efeito da dotação, que resulta de uma grande proporção de passivos sem ou com baixa taxa que financiam activos de taxa variável, continua a ser o principal impulsionador do risco de taxa de juro na carteira bancária e resulta em ganhos bancários vulneráveis a corte nas taxas de juros e incremento de margens cíclicas. A carteira de doações *endowments* inclui produtos de depósitos em que a taxa de juros é igual ou inferior a 1%, bem como activos de capital, activos e passivos livres de taxa.

Outras formas de risco de taxa de juros decorrem da estrutura de balanço entre os itens com classificação fixa e variável, bem como o risco de base, em que determinados activos ou passivos são cotados fora de curvas diferentes de taxa de juros.

O risco de taxa de juro da carteira bancária no FNB é gerido através de uma abordagem de resultados, com o objectivo de proteger e melhorar a margem financeira. O impacto das alterações nas taxas de juro sobre a margem financeira projectada é mensurado mensalmente. As seguintes técnicas são usadas para a mensuração do risco: Diferenças de preço (*Repricing gap*), sensibilidade da margem financeira e métricas de valorização (PV01).

A tabela abaixo resume o grau de exposição do FNB aos riscos da taxa de juro. Inclui instrumentos financeiros do FNB em valores contabilísticos, categorizados pelo anterior de repactuação contratual ou datas de maturidade.

Um ambiente de taxas de juros decrescentes pode representar um risco significativo para a margem financeira do Banco, sendo que uma descida de 200bp nas taxas de juros poderia causar uma redução de 3.54% (56.2 milhares de Meticals) na receita líquida de juros (61.1 milhares de Meticals em 2020). Um aumento de 200bp nas taxas de juros poderia causar um acréscimo de 4.19% (66.6 milhares de Meticals) na receita líquida de juros (89.9 milhares de Meticals em 2020).

Análise dos activos e passivos com base no período de refixação da taxa de juro:

30 de Junho de 2021	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	3.946.347	-	-	-	2.871.223	6.817.570
Activos financeiros	-	650.000	5.242.832	3.481.000	-	9.373.832
Crédito a clientes	3.470.366	-	-	-	(784.569)	2.685.797
Contas a receber	-	-	-	-	341.310	341.310
Total de activos	7.416.714	650.000	5.242.832	3.481.000	2.427.963	19.218.509

30 de Junho de 2021	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	12.084.911	2.153.382	2.161.772	-	-	16.400.066
Credores e acréscimos de custos	497.637	-	-	-	875.578	1.373.215
Total de passivos	12.582.548	2.153.382	2.161.772	-	875.578	17.773.281
Exposição líquida - 2020	(5.165.834)	(1.503.382)	3.081.060	3.481.000	1.552.385	1.445.228

Análise dos activos e passivos com base no período de refixação da taxa de juro:

30 de Junho de 2020	Ate 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	3.530.339	-	-	-	2.578.033	6.108.372
Activos financeiros	-	1.514.174	4.314.530	2.434.000	(82.878)	8.179.826
Crédito a clientes	3.153.845	-	-	-	(772.932)	2.380.913
Contas a receber	-	-	-	-	378.051	378.051
Total de activos	6.684.184	1.514.174	4.314.530	2.434.000	2.100.274	17.047.162

30 de Junho de 2020	Ate 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	10555785	2.449.359	1.302.526	-	-	14.307.670
Credores e acréscimos de custos	-	-	-	-	1.113.523	1.113.523
Total de passivos	10.555.785	2.449.359	1.302.526	-	1.113.523	15.421.193
Exposição líquida - 2019	(3.871.601)	(935.185)	3.012.004	2.434.000	986.751	1.625.969

As tabelas abaixo ilustram o impacto na situação líquida e na margem de juros do risco de taxa de juro na carteira bancária, calculado em conformidade com a circular nº. 04/SCO/2013 do Banco de Moçambique:

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária				Situação Líquida		
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista - 1 mês	7.203.549	14.581.860	6.282	40.832	(7.412.861)	0,08	5.930
1 - 3 meses	2.018.851	810.873	29.215	183.113	1.054.080	0,32	(3.373)
3 - 6 meses	2.967.348	810.643	-	103.875	2.052.831	0,72	(14.780)
6 - 12 meses	914.568	976.126	-	424.313	(485.870)	1,43	6.948
1 - 2 anos	857.944	30	-	264.573	593.341	2,77	(16.436)
2 - 3 anos	156.674	-	-	241	156.434	4,49	(7.024)
3 - 4 anos	2.489.136	-	-	-	2.489.136	6,14	(152.833)
4 - 5 anos	9.829	-	-	-	9.829	7,71	(758)
5 - 7 anos	26.167	-	-	-	26.167	10,15	(2.656)
7 - 10 anos	92.041	-	-	-	92.041	13,26	(12.205)
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	17,84	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	22,43	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-

	Total	(197.186)
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(197.186)	
Fundos próprios	1.933.705	
Impacto da situação líquida / Fundos próprios	-10,20%	

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária				Margem de juros		
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista	4.679.400	12.864.317	-	2.103	(8.187.020)	2,00	(163.740)
à vista - 1 mês	2.524.150	1.717.543	6.282	54.172	758.716	1,92	14.567
1 - 2 meses	650.618	435.840	29.215	15.057	228.936	1,75	4.006
2 - 3 meses	1.368.233	375.034	-	11.007	982.193	1,58	15.519
3 - 4 meses	641	232.299	-	117.523	(349.181)	1,42	(4.958)
4 - 5 meses	310.652	266.837	-	55.870	(12.055)	1,25	(151)
5 - 6 meses	2.656.055	311.507	-	43.310	2.301.239	1,08	24.853
6 - 7 meses	229.659	148.872	-	605	80.182	0,92	738
7 - 8 meses	143.537	93.045	-	11.942	38.550	0,75	289
8 - 9 meses	200.951	130.263	-	12.928	57.660	0,58	335
9 - 10 meses	136.169	241.578	-	14.086	(119.496)	0,42	(502)
10 - 11 meses	85.105	150.986	-	18.013	(83.894)	0,25	(210)
11 - 12 meses	119.148	211.381	-	5.730	(97.963)	0,08	(78)

	Total	(109.332)
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(109.332)	
Margem de juros	664.617	
Impacto da situação líquida / Fundos próprios	-16,45%	



XI. Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de o FNB ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade do FNB alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor para fazer face a um compromisso. Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço e alienação de activos, ou potencialmente na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. O risco de que o FNB não tenha condições de satisfazer as suas obrigações é inerente em todas as operações bancárias e isso pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitado a, eventos de crédito, actividade de fusão e aquisição, choques sistémicos e desastres naturais.

XI.1. Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do FNB, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios, que possibilitam a cobertura dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do FNB dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

XI.2. Abordagem de financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente no Departamento da Tesouraria do FNB de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

XI.3. Activos detidos para gestão do risco de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos incluem os valores em numerário; depósitos junto ao Banco de Moçambique; itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis; empréstimos e adiantamentos aos Bancos e aos clientes. No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano será alargado. Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria e outras facturas foram utilizados para cobrir determinados passivos. O Banco pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos.

As tabelas abaixo indicam a situação de liquidez total do FNB, tal como apresentada à gestão, pelo prazo até ao vencimento:

30 de Junho de 2021	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa	6.817.570	-	-	-	-	6.817.570
Activos financeiros	-	650.000	5.242.832	3.481.000	-	9.373.832
Crédito a clientes	733.052	145.439	371.178	928.872	507.255	2.685.797
Contas a receber	-	-	341.310	-	-	341.310
Total de activos	7.550.622	795.439	5.955.320	4.409.872	507.255	19.218.509

30 de Junho de 2021	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	12.374.663	2.152.557	1.872.846	-	-	16.400.066
Credeiros e acréscimos de custos	1.373.215	-	-	-	-	1.373.215
Total de passivos	13.747.878	2.152.557	1.872.846	-	-	17.773.281
Exposição líquida - 2021	-6.197.256	-1.357.118	4.082.473	4.409.872	507.255	1.445.228

Saldo a 30 de Junho de 2020	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	6.108.372	-	-	-	-	6.108.372
Activos financeiros	-	1.514.174	4.231.652	2.434.000	-	8.179.826
Crédito a clientes	786.992	123.843	400.259	741.895	327.924	2.380.913
Contas a receber	-	-	-	-	378.051	378.051
Total de activos	6.895.364	1.638.017	4.631.911	3.175.895	705.975	17.047.162

30 de Junho de 2020	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	10.868.942	2.238.690	1.200.038	-	-	14.307.670
Credeiros e acréscimos de custos	288.025	2.596	467.483	355.419	-	1.113.523
Total de passivos	11.156.967	2.241.286	1.667.521	355.419	-	15.421.193
Exposição líquida - 2020	(4.261.603)	(603.269)	2.964.390	2.820.476	705.975	1.625.969

XI.4. Itens não reconhecidos no Balanço

(a) Garantias Bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo FNB perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados na tabela abaixo.

(b) Outros compromissos de crédito

Informações sobre outros compromissos de crédito encontram-se divulgados na tabela abaixo.

(c) Obrigações de locação operacional

Quando o Banco é o locatário, os futuros pagamentos mínimos da locação segundo locações operacionais não canceláveis estão resumidas na tabela abaixo:

Até 30 de Junho de 2021	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.016.946,1	-	-	1.016.946
Cartas de crédito	35.497	-	-	35.497
Linhas de crédito não utilizadas	2.189.579	-	-	2.189.579
Compromissos relativos a locação operacional	-	-	-	-
Total	3.242.022	-	-	3.242.022

Até 30 de Junho de 2020	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.704.379	-	-	1.704.379
Cartas de crédito	26.564	-	-	26.564
Linhas de crédito não utilizadas	1.810.643	-	-	1.810.643
Compromissos relativos a locação operacional	-	-	-	-
Total	3.541.586	-	-	3.541.586

XI.5 Rácio de Liquidez

Ao abrigo do Aviso Nº. 14/GBM/2017 de 09 de Julho (Estabelece os requisitos e a base de cálculo do rácio de liquidez das Instituições de Crédito), as instituições de crédito são exigidas a manter um rácio diário de liquidez mínima de 25%. Apurado como sendo o quociente entre os activos líquidos e passivos de curto prazo. Entende-se como activos de líquidos os que facilmente podem ser convertidos em dinheiro com perda mínima do seu valor intrínseco. Passivos de curto prazo, compreende as responsabilidades cuja maturidade ocorra dentro de 1(um) ano.

Com referência a 30 de Junho de 2021, o rácio de liquidez apresentava-se como segue:

A. Activos líquidos	30 de Junho de 2021	30 de Junho de 2020
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.769.090	1.717.329
Caixa	455.210	394.146
Disponibilidades no Banco de Moçambique excluindo reservas obrigatórias	4.718.933	3.436.438
Disponibilidades no Banco de Moçambique	2.296.671	1.267.835
Reservas obrigatórias	2.422.262	2.168.602
Disponibilidades em outras instituições de crédito	178.832	162.813
No país	8	8
No estrangeiro	178.823	162.805
Aplicações em instituições de crédito	1.487.688	2.632.195
No Banco de Moçambique	1.075.003	1.370.755
Mercado monetário interbancário	1.075.003	1.370.755
Outras instituições de crédito no estrangeiro	412.685	1.261.440
Aplicações a muito curto prazo	412.685	1.261.440
Títulos de dívida emitidos pelo Governo de Moçambique e Banco de Moçambique, desde que denominados em moeda nacional	9.151.825	8.018.363
Total de activos líquidos	13.587.434	12.530.699
B. Passivos de curto prazo	2021	2020
Recursos de instituições de crédito no país	1.184.649	1.002.552
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	20.780	24.711
Recursos de clientes	15.385.359	13.716.867
Passivos por impostos correntes	12.811	-
Credeiros e outros recursos	233.764	472.375
Total de passivos de curto prazo	16.837.363	15.216.506
C. Rácio de liquidez	80,70%	82,35%

Banca Corporativa e de Investimentos

Pague os salários da sua empresa pelo FNB Online Banking

Simple, práctico e seguro

Saiba mais através do seu Gestor, visite www.fnb.co.mz ou contacte a Linha de Cliente.

Termos & Condições Gerais e Específicos Aplicáveis.
Mensalidade do serviço *Online Banking* Empresas: 250,00MT
Custo de transferência entre contas FNB 17,50MT. Para outros bancos nacionais 22,50MT



FNB